DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4ED82BB9964E5

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

DECRETO Nº 123/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal durante a Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais, nos dias marcados para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a 1ª Fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, ocorrerá da seguinte forma:

I - no dia 24.11.2022 (quinta-feira) – jogo do Brasil às 16h00:

a) para os órgãos e entidades municipais com expediente das 08h00 às 14h00, será expediente normal neste dia;

b) para os órgãos e entidades municipais com expediente que encerre após as 14h00, o expediente será até às 15h00 neste dia;

II - no dia 28.11.2022 (segunda-feira) – jogo do Brasil às 13h00, o expediente será até às 12h00 neste dia;

III - no dia 02.12.2022 (sexta-feira) – jogo do Brasil às 16h00:

a) para os órgãos e entidades municipais com expediente das 08h00 às 14h00, será expediente normal neste dia;

b) para os órgãos e entidades municipais com expediente que encerre após as 14h00, o expediente será até às 15h neste dia;

Art. 2º - Os órgãos da Administração Pública Municipal que prestam serviços considerados **essenciais** terão seus plantões e escalas definidos pelos respectivos Secretários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 16 de novembro de 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:0471A80A5E0F6392

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9423/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CONTRATADO: ISMAEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO-ME (GRUPO SUPRIMENTOS), **CNPJ Nº** 11.831.545/0001-66.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2022 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
VALOR GLOBAL: R$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 c/c DECRETO 10.922/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E REPASSE DO MUNICIPIO PARA SEMTAS, FNAS E OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:05D4ED82BB996399

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9422/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADA: ISMAEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO-ME (GRUPO SUPRIMENTOS).
CNPJ Nº 11.831.545/0001-66.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2022 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
VALOR GLOBAL: R$ 52.989,25 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 c/c DECRETO 10.922/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E REPASSE DO MUNICIPIO PARA SEMTAS, FNAS E OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:073832FB192364EC

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 598/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOSEFA CAROLINA CARVALHO SANTOS, brasileira, RG nº 4.063.477 SSP-PI e CPF nº 076.509.693-55**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO I,** Símbolo **DAI-5,** com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos